

DATA DA LEITURA:		19/03/2026		ORGÃO:	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA - SES/ES											
CODIGO		ID 16142		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO											
PROCESSO		nº 2025-3T6DQ		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026-2											
ABERTURA		23/03/2026		OBJETO:	MEDICAMENTOS											
HORA		08:00		VALIDA.PROP.	60 DIAS											
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	10 DIAS											
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS											
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	READEQUADA + DOCS COMPLEMENTARES, PRAZO 2 HORAS; HABILITAÇÃO, PRAZO 2 DIAS ÚTEIS; (SISTEMA)											
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	<a href="https://portalsiades.es.gov.br/">https://portalsiades.es.gov.br/</a>											
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO			Obs.		H	P	F			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F			
1.4	CONTRATO SOCIAL			X				AFE COMUM LABORATORIO								
1.11	41ª ALTERAÇÃO CONS.			X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO								
1.4	CNH - DOS SÓCIOS			X			TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 12.292.918,65			X					
2.1	CNPJ. Cod: 6			X				AMOSTRAS								
2.3	FGTS			X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.								
2.2	INSS			X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO								
2.2	CERT. FEDERAL			X			ANEXO IIIA	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA					
2.6	CERT. ESTADUAL			X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM								
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL							DIGITAR CONFORME ANEXO								
2.5	CERT. MUNICIPAL			X			3.11.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO			X	X				
	CERTIDÃO IPTU CIM						3.11.5.1 (6 MESES)	REGISTRO MATERIAL								
	INSCRIÇÃO ESTADUAL						3.11.5.2	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )			se for o caso	X				
2.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			X			3.11.5.3	Notificação simplificada + Cópia do Rótulo			se for o caso	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Comprovar dispensa através da publicação no DOU			se for o caso	X				
3.10.3 (2023/2024)	BALANÇO			X			X	Nº DO ITEM NO CBPF			13 DÍGITOS					
X	CERT. CONTADOR CRC			X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA								
3.10.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X				Nº DO ITEM NO REGISTRO								
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO						TR 8.3.2	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CERTIDÃO DO FORO							VALIDADE DOS PRODUTOS:			12 MESES					
3.11.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X				PROPOSTA VIA 1				X				
	LIC. FUNC. - MATERIAL						6.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
3.11.3	AFE COMUM - ANVISA			X			8.7 (PÁG 13) / ANEXO IIIA - páq 69/70	BULA			X	X				
3.11.3	AFE COMUM - DOU			X			TR 10.1	INSERIR DECLARAÇÕES			PROPOSTA					
3.11.4	AFE ESPECIAL - ANVISA			X			16.2.15	CÓDIGO SIADES/CATMAT			PROPOSTA					
3.11.4	AFE ESPECIAL - DOU			X				PREÇOS CONFORME TABELA CMED			PROPOSTA					
	AFE CORRELATO - ANVISA							NÃO ACEITA PROTOCOLO								
	AFE CORRELATOS - DOU							ENVELOPE PROP. HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA - SES/ES				X				
3.11.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						5.1	O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, considerando no máximo 04 (quatro) casas decimais, inclusive na etapa de lances dos campos indicados. 5.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.								
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
	CONSELHO DE FARMÁCIA						6.5	O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item. 6.7 - O intervalo mínimo deverá ser de 0,5 % (cinco décimos por cento) 6.8 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.								
	CERTIDÃO FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
	DOC. FARMACÊUTICO						8.1	Encerrada a negociação, o Pregoeiro solicitará ao licitante arrematante que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta final, adequada, juntamente com os Dados Complementares, observando os modelos anexos a este Edital. 9.1 - Encerrada a fase de julgamento, o Pregoeiro solicitará os documentos previstos no Anexo II deste Edital para fins de habilitação. 9.3 - Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados e no prazo de até 02 (dois) dias úteis.								
9.7 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA							Págs			DECLARAÇÕES			H	P	F
	CADFOR										DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.2.1 CONSULTA	SICAF										DEC. DE REQ. DE HAB.					
3.11.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X							DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD										CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						9.4				DECLARAÇÃO UNIFICADA			X	X	
8.2.3 / 8.2.4 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP						X				DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO			ANEXO III.B	X	
	CERTIDÃO DO CNJ															
	CERTIDÃO DO TCU															
	CERT PROTETO DOS SÓCIOS															
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO															
3.10.10	DECLARAÇÃO DO CONTADOR			X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:								
							6.2.1	Em nenhuma hipótese, o Pregoeiro poderá desclassificar da disputa uma proposta antes da fase de julgamento. 8.6 - Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.6.1 - contiver vícios insanáveis; 8.6.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.6.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.6.4 - Não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.								
7.1.1.2	PGRSS			X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:								
2.6	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do Espírito Santo			X			3.5	Para os itens 03,05, 06, 07, 11, 14 e 15, a participação é exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual ou equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.								
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:								
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE			X				e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br.								
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA - SES/ES			X				RECEB. NOME: _____ EM: _____								